



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 54/2026, de autoria da Vereadora Letícia Delgado.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Toca do Leão a via pública atualmente identificada pela codificação técnica Estrada Vicinal JFA-444, localizada na região da Zona Norte do Município de Juiz de Fora, com referência à Rodovia BR-040, no Km 782, situada entre os Bairros Santa Cruz e Igrejinha.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Identidade territorial e social da comunidade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2026.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**João Wagner de Siqueira Antoniol**  
**1º Secretário**

